(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 599, de 23 de setembro de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo de uma rede elétrica existente na coordenada UTM 23K-248828:7889093, segue em linha reta por uma distância de 72 m, chega-se em ângulo de 30° à direita na coordenada UTM 23K-248829-7889166, segue em linha reta por uma distância de 132 m, chega-se em ângulo de 11° à direita na coordenada UTM 23K-248897:7889278, segue em linha reta por uma distância de 143 m, chega-se em ângulo de 2° à direita na coordenada UTM 23K-2489413, segue em linha reta por uma distância de 65 m, chega-se em ângulo de 2° à direita na coordenada UTM 23K-248967:7889475, segue em linha reta por uma distância de 62 m, chega-se em uma grota na coordenada UTM 23K-248983:7889534, segue em linha reta por uma distância de 66 m, chega-se ao fim da grota na coordenada 23K-249001:7889598, segue em linha reta por uma distância de 319 m, chega-se em ângulo de 15° à direita na coordenada UTM 23K-249086:7889906, segue em linha reta por uma distância de 68 m, chega-se ao ma estrada na coordenada UTM 23K-249120:7889964, segue em linha reta por uma distância de 12 m, chega-se ao fim da estrada com uma cerca de arame de 4 fios lisos na coordenada UTM distância de 12 m, chega-se ao fim da estrada com uma cerca de arame de 4 fios lisos na coordenada UTM 23K-249126:7889974, segue em linha reta por uma distância de 257 m, chega-se em ângulo de 3° à direita na coordenada UTM 23K-249258:7890195, segue em linha reta por uma distância de 68 m, chega-se a uma cerca de 4 fios lisos, que faz divisa da propriedade na coordenada UTM 23K-249296:7890252 com o Sr. Rogerio Ferreira de Lima, encerrando-se aí o caminhamento de rede que totaliza 1.264 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 18.960 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 600, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$752.879.776,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.207, de 8 de julho de 2022,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$752.879.776,00 (setecentos e cinquenta e dois milhões oitocentos e setenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais), indicado no Anexo.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira do RPPS prevista para o exercício corrente, no valor de R\$289.395.589,00 (duzentos e oitenta e nove milhões trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais);

II - do excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal para o RPPS prevista para o exercício corrente, no valor de R\$316.189.098,00 (trezentos e dezesseis milhões cento e oitenta e nove mil e noventa e oito reais):

III – do excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o RPPS prevista para o exercício corrente, no valor de R\$147.295.089,00 (cento e quarenta e sete milhões duzentos e noventa e cinco mil e oitenta e nove reais)

- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 23 de setembro de 2022; 234º da Înconfidência Mineira e 201º da Independência

do Brasil

ROMEU ZEMA NETO

## **ANEXO**

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 600, de 23 de setembro de 2022) (registrado no Siafi/MG sob o número 130)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1° DESTE DECRETO: FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

> R\$  $\begin{array}{c} 4711.09272705-7.008-0001-3190-0-42.1\\ 4711.09272705-7.008-0001-3191-0-58.1\\ 4711.09272705-7.012-0001-3190-0-58.1\\ \end{array}$ 234.568.788,00 1.489.005,00 19.394,00 4711.09272705-7.012-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.014-0001-3190-0-58.1 4711.09272705-7.014-0001-3191-0-58.1 1.352,00 3.568.723,00 43.831,00 4711.09272705-7.018-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.022-0001-3190-0-42.1 4711.09272705-7.022-0001-3190-0-43.1 1.818,00 78.843,00 22.042,00 4711.09272705-7.022-0001-3190-0-43.1 4711.09272705-7.022-0001-3190-0-58.1 4711.09272705-7.023-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.023-0001-3191-0-58.1 6.088,00 5.878.697,00 2.624,00 61.843.975,00 4711.09272705-7.037-0001-3190-0-58.1 4711.09272705-7.037-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.044-0001-3190-0-58.1 1.115.463,00 260.174,00 240.614,00 4711.09272705-7.044-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.046-0001-3190-0-58.1 4711.09272705-7.046-0001-3191-0-58.1 3.701,00 31.639.279,00 30.921,00 4711.09272705-7.047-0001-3190-0-58.1 4711.09272705-7.047-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.048-0001-3190-0-58.1 703.796,00 9.181.00 113.804.051,00 4711.09272705-7.049-0001-3190-0-58.1 4711.09272705-7.049-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.051-0001-3191-0-58.1 6.132.679,00 40.985,00 22.528,00 4711.09272705-7.052-0001-3190-0-58.1 4711.09272705-7.052-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.056-0001-3190-0-58.1 3.840.090,00 62.108,00 1.129.486,00 4711.09272705-7.056-0001-3191-0-58.1 14.409,00 4711.09272705-7.058-0001-3190-0-58.1 4711.09272705-7.058-0001-3191-0-58.1 1.056.357,00 13.952,00 4711.09272705-7.059-0001-3190-0-58.1 680.117,00 4711.09272705-7.059-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.060-0001-3190-0-58.1 439.181,00 20.487.165,00 4711.09272705-7.060-0001-3191-0-58.1 970,00 4711.09272705-7.061-0001-3190-0-58.1 4711.09272705-7.061-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.063-0001-3190-0-58.1 201.167,00 2.099.00 69.850,00 4711.09272705-7.063-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.088-0001-3190-0-58.1 876,00 5.418.660.00 4711.09272705-7.088-0001-3191-0-58.1 42.920,00 4711.09272705-7.089-0001-3190-0-58. 1.704.966,00 4711 09272705-7 089-0001-3191-0-58 4711.09272705-7.091-0001-3190-0-58.1 112.487.00  $4711.09272705\hbox{-}7.091\hbox{-}0001\hbox{-}3191\hbox{-}0\hbox{-}58.$ 3.931,00 4711.09272705-7.096-0001-3190-0-58.1 4711.09272705-7.096-0001-3191-0-58.1 606.166,00 9.150.00 4711.09272705-7.104-0001-3190-0-58.1 308.957,00 4711.09272705-7.104-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.205-0001-3190-0-58.1 4.922,00 4 436 182 00 4711.09272705-7.205-0001-3191-0-58.1 4.674.968,00 4711.09272705-7.209-0001-3190-0-58.1 1.776.184,00 13.421,00 25.634.939,00 4711.09272705-7.209-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.225-0001-3190-0-58.1 4711.09272705-7.225-0001-3191-0-58.1 218.722,00

4711.09272705-7.312-0001-3190-0-58.1 4711.09272705-7.312-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.428-0001-3190-0-42.1 4711.09272705-7.428-0001-3190-0-58.1 4711.09272705-7.473-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.473-0001-3191-0-58.1 2.667.256,00 13.264,00 690.880,00 476.939,00 5.001,00 1.995.870,00 25.041,00 4711.09272705-7.484-0001-3190-0-58.1 4711.09272705-7.484-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.529-0001-3190-0-42.1 286.712,00 5.891.00 389.480,00 4711.09272705-7.529-0001-3190-0-58.1 4711.09272705-7.529-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.586-0001-3190-0-58.1 237.830,00 6.266,00 52.838,00 4711.09272705-7.586-0001-3190-0-58.1 4711.09272705-7.617-0001-3190-0-42.1 4711.09272705-7.617-0001-3190-0-58.1 4711.09272705-7.617-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.722-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.722-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.725-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.840-0001-3190-0-43.1 4711.09272705-7.840-0001-3190-0-58.1 4711.09272705-7.840-0001-3190-0-58.1 37.833,00 52.432,00 291,00 2.075.050,00 8.606,00 11.176.469,00 106.438,00 53.798,00 225.428,00 4711.09272705-7.840-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.957-0001-3190-0-42.1 4711.09272705-7.957-0001-3190-0-43.1 268,00 80.423.274,00 85.375.274,00 4711.09272705-7.957-0001-3191-0-58.1 4711.09272705-7.959-0001-3190-0-58.1 782.016,00 31.214.454,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 752.879.776,00

23 1693633 - 1

## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

## PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAMON SANDOLI DE AGUIAR LISBOA, MASP 298.505-9, para o cargo de provimento em comissão de PILOTO DE HELICOPTERO, EX-35 PC10, de recrutamento amplo, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46,549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 18/08/2022, JOANA DARC TEMPONI MINZL, MASP 572.132-9, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nivel Especial, para o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nivel Geral, grau "A", final da respectiva série de niveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 02/09/2022, ELMONEI PRUDENCIO DE OLIVEIRA, MASP 667.877-5, ocupante do cargo de Investigador de Policia II, código IP-II, nivel III, grau a cargo de Investigador de Policia II, código IP-II, nivel III, grau A, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 19/08/2022, PAULO MÁRCIO PINTO, MASP 1.061.074-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nivel III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nivel III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nivel Especial, Grau "A", final da respectiva série de niveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 17/08/2022, ROBERTO JOSÉ SOUTO, MASP 341.394-5, ocupante do cargo de Investigador de Policia II, código IP-II, nivel III, para o cargo de Investigador de Policia II, código IP-II, nivel Especial, Grau "A", final da respectiva série de niveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Policia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46,549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 25/07/2022, CARLOS HENRIQUE BRITO PEREIRA, MASP 457,931-4, ocupante do cargo de Escrivão de Policia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Policia II, código EP-II, nível Sepecial, grau "A", final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento gétivo da Policia Civil de lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46,549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 24/08/2022, GILBERTO DUARTE DE OLIVEIRA, MASP 386.070-7, ocupante do cargo de Investigador de Policia II, código IP-II, nivel II, para o cargo de Investigador de Policia II, código IP-II, nivel III, Grau "A", intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Policia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 23/08/2022, ANTÔNIO GERALDO CAETANO, MASP 220.088-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nivel II, grau "a", intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Policia Civil de Minas Geraís.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de inunho de 2014, com efeitos a partir de 11/08/2022. **MAURO LÚCIO** junho de 2014, com efeitos a partir de 11/08/2022, MAURO LUCIO MACHADO, MASP 342.474-4, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, Grau "A", final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Policia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 11/08/2022, **ALESSANDRA DUARTE**, MASP 388.246-1, ocupante do cargo de Perito Criminal, código PR, nível II, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível III, grau ntermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 30/08/2022, EDSON DO NASCIMENTO CAMPOS, MASP 1.145.205-9, ocupante do cargo de Perito Criminal, código PR, nivel II, para o cargo de Perito Criminal, código PR, nivel III, grau A, intermediário da respectiva série de niveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de promove, por ANTIGUIDADE, peto criterio aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 23/08/2022, HAMILTON LEONARDO, MASP 386, 191-1, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, EP-II, nivel III, para o cargo de Escrivao de Foncia II, congo de I., nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de nto efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar n° 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto n° 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 14/09/2022, RENATO DE ALCINO VIEIRA, MASP 386.265-3, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, Grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Apeva Léa Lei Complementar n° 129/2013, lovado no quadro de cargos Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46,549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 06/09/2022, MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, MASP 386,435-2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Apexa Lda Lei Complementar nº 129/2013 de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de

uso de suas atribuições, torna sem efeito, no ato publicado em 03/09/2022, a nomeação do servidor adiante relacionado, para ocupar o o de cargo de Perito Criminal, código PR, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por ter manifestado desinteresse na posse:

Nome	Código
Victor Antônio Romeiro Dinis	PC 35

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 03/21, realizado pela Academia de Policia Civil, nos termos do inciso I do art. 14, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abiaxo relacionado para ocupar o cargo de Perito Criminal, código PR, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o inciso V do art. 76 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e anexo 1.3 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

NOME	Código
Arthur Soares Silva de Oliveira	PC 46

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 16/07/2022, a nomeação dos servidores adiante relacionados, para ocuparem o cargo de Escrivão de Polícia, código EP-I, nivel I, grau A, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, **por não terem tomado posse em tempo hábil**:

Nome	Código
Paulo Henrique Inácio Ferreira	PC 850
Paulo Roberto dos Santos Lima	PC 421
Gustavo de Oliveira Mota Menini	PC 746

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito**, no ato publicado em 16/07/2022, a nomeação do servidor adiante relacionado, para ocupar o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Substituto, grau A, lotados no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, **por não ter tomado posse em tempo hábil**:

ı	Nome	Codigo
	Clayton Lúcio Santos de Souza	PC 1387

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 04/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados para ocuparem o cargo de **Escrivão de Polícia** I, código EP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, II, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.4 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

NOME	Código
Fabrícia Gonçalves de Carvalho	PC 1017
Keila Áysla Siqueira de Azevedo	PC 1018
Ana Carolina da Silva Diniz	PC 1019

